

PONTO 12

- AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE RELATÓRIO BASE -

PCIP

Informação sobre o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas do local de implantação da instalação/estabelecimento por substâncias perigosas relevantes

A instalação pecuária encontra-se em funcionamento no local de implantação atual há vários anos, não havendo registo de incidentes ambientais, derrames ou outras ocorrências que tenham provocado contaminação do solo ou das águas subterrâneas.

A atividade desenvolvida corresponde exclusivamente à exploração pecuária, não envolvendo processos industriais nem a utilização, produção ou armazenamento significativo de substâncias perigosas relevantes suscetíveis de causar contaminação do solo ou das águas subterrâneas. As substâncias utilizadas na exploração limitam-se essencialmente a produtos de limpeza e desinfecção utilizados em pequenas quantidades e devidamente armazenados.

Os efluentes pecuários gerados são armazenados em estruturas apropriadas e impermeabilizadas, sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola de acordo com as boas práticas de gestão e com a legislação aplicável.

Tendo em conta o histórico de funcionamento da instalação, o tipo de atividade desenvolvida e a inexistência de registos de ocorrências de poluição, não foram identificados indícios de contaminação do solo ou das águas subterrâneas por substâncias perigosas relevantes no local de implantação da instalação.

Caso venha a ser considerado necessário pelas entidades competentes, poderão ser efetuadas análises ao solo e/ou às águas subterrâneas para confirmação do estado ambiental do local.

Relatório de Avaliação da Necessidade de Relatório de Base

EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DE VALE MADEIROS

Lugar de Vale de Madeiros, freguesia de Canas de Senhorim, Município de Nelas

Proponente: Requintesplendor S.A.

NIF: 510857604

Introdução e Objetivos

Requintesplendor S.A., pretende licenciar uma exploração avícola intensiva com capacidade de 69689 frangos de carne ou 418 CN, denominado EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DE VALE MADEIROS, Lugar de Vale de Madeiros, freguesia de Canas de Senhorim, Município de Nelas.

O presente documento surge para avaliar a necessidade de criação do Relatório de Base, nos termos definidos no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, “Diploma REI”, e procurará de forma objetiva apresentar todos os elementos para a avaliação dessa necessidade.

Descrição Sumária do Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com a preparação das camas, provisão de ração, água e aquecimento das zonas de produção.

Ocorre a receção dos pintos que permanecem no aviário durante 30 a 40 dias onde lhes são disponibilizadas condições de conforto animal, nomeadamente de espaço, temperatura, ventilação, alimentação, abeberamento e vigilância sanitária tão próximas das ideais quanto possível.

Depois do encaminhamento das aves para abate, o estrume resultante é removido e encaminhado para unidade de compostagem, após o que se realiza uma lavagem das instalações com máquina de alta pressão, e uma desinfeção das instalações com recurso a pulverizador agrícola. As áreas permanecem então em vazio sanitário por um período.

Análise da necessidade de Elaboração de Relatório de Base

Identificação dos resíduos perigosos e das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação (Regulamento (CE) n.º 1272/2008).

A) No quadro 1 são identificadas as substâncias perigosas, o seu estado físico, capacidade e condições de armazenamento, finalidade e classificação (com base no Regulamento 1272/2008) utilizadas na operação do Aviário, que no caso se encontram associadas à limpeza e desinfeção, e combustível.

As propriedades apresentadas têm como base as Fichas de Dados de Segurança - sempre que estas se encontram disponíveis.

Quadro 1 – Identificação das substâncias perigosas utilizadas na operação do Aviário

Substância/resíduo perigoso	Estado físico Líquido (L), Sólido (S), Gasoso (G)	Capacidade de Armazenamento Volume (l), Massa (kg)	Condições de armazenamento	Utilização/Origem	Classificação da Substância (Reg. (CE) n.º 1272/2008)
Gasóleo	L	80l Capacidade própria dos depósitos dos equipamentos. Reabastecimento conforme necessidades para minimizar risco de fugas ou decomposição do produto.	Depósitos próprios dos equipamentos. Localizados em zona coberta e impermeabilizada.	Gerador de emergência	Regulamento 1272/2008: -Liq. inflam. 3, H226; -Tox. Aguda. 4, H332; -Irrit.cutâneo 2, H315; -Carci. 2, H351; -STOT RE 2, H373; -Asp. Tox. 1, H304; -Aquatic Chronic 2, H411; (FDS do Produto)
Desinfetante – hipoclorito de sódio ou equivalente	S	10 kg	Jerrican plástico, armazenado em zona coberta e impermeabilizada/pastilhas em balde.	Desinfecção das águas de abastecimento	Regulamento 1272/2008: - Toxicidade crónica para o ambiente aquático, 2, H411; - Toxicidade aguda para o ambiente aquático, 1, H400; - Corrosão cutânea, 1B, H314; -Lesões oculares, 1, H318;
Desinfetante fumígeno - o-Fenilfenol	S	25gr/ 200 gr/ 1kg	Latas com diferentes quantidades	Desinfecção de áreas pecuárias durante vazios sanitários	- H271: Pode provocar um incêndio ou uma explosão; muito comburente; - H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação; -H400: Muito contaminante para meios aquáticos

B) Identificação das substâncias com maior potencial para provocar contaminação

Com base na análise dos inputs do Quadro 1, e considerada a Informação Ecológica de cada substância, é avaliado o potencial de contaminação de solo e águas subterrâneas – Quadro 2.

Em conformidade com as diretrizes metodológicas da APA para o Relatório de Base, avaliou-se a relevância e a suscetibilidade de contaminação das matrizes água e solo para cada substância inventariada. A triagem considerou as características intrínsecas de ecotoxicidade, persistência e mobilidade das substâncias. Salvaguarda-se que as substâncias sem informação ecológica disponível na Ficha de Dados de Segurança (FDS) foram integradas na listagem de potencial risco por uma questão de segurança ambiental, carecendo o seu comportamento de avaliação sob reserva.

Quadro 2 – Potencial de contaminação de solo e águas de cada uma das substâncias;

Substância/ resíduo perigoso	Estado físico Líquido (L), Sólido (S), Gasoso (G)	Capacidade de Armazenamento Volume (l), Massa (kg)	Condições de armazenamento	Classificação da Substância (Reg. (CE) n.º 1272/2008)	Informação Ecológica (solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc)	Potencial de contaminação de solo e águas (sim/ não)
Gasóleo	L	70 l	A capacidade é a interna dos equipamentos, que se encontram localizados em zona coberta e impermeabilizada. A operação de enchimento do gerador é realizada por via manual (recipiente portátil com agulheta). Para mitigar o risco de contaminação do solo por derrames acidentais durante o abastecimento, a operação é efetuada sobre uma bacia de retenção portátil / tela impermeável. O combustível utilizado está devidamente classificado ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.	Regulamento 1272/2008: (FDS do Produto) - Liq. inflam. 3, H226; - Tox. Aguda. 4, H332; - Irrit. cutâneo 2, H315; - Carci. 2, H351; - STOT RE 2, H373; - Asp. Tox. 1, H304; - Aquatic Chronic 2, H411;	- Toxicidade: tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros; - Mobilidade no solo: Os derrames podem penetrar no solo provocando a contaminação dos lençóis de água subterrâneos. - Persistência: Persistente de acordo com os critérios da IMO;	Sim
Desinfetante – hipoclorito de sódio ou equivalente	S	10kg	Jerrican plástico, armazenado em zona coberta e impermeabilizada	Regulamento 1272/2008: - Toxicidade crónica Para o ambiente aquático, 2, H411; - Toxicidade aguda para o ambiente aquático, 1, H400; - Corrosão cutânea, 1B, H314; - Lesões oculares, 1, H318;	- Solubilidade: não disp. - Toxicidade: organismos aquáticos; - Mobilidade: Solúvel em água; altamente móvel nos solos; - Persistência: degradação química em cloretos;	Sim
Desinfetante fumígeno - o-Fenilfenol	S	1kg	Embalagens Metálicas	- H271: Pode provocar um incêndio ou uma explosão; muito comburentes; - H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação; - H400: Muito contaminante para meios aquáticos	- Toxicidade: organismos aquáticos;	Sim

C) Análise da probabilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas no local da instalação

Partindo do inventário do Quadro 2, avaliou-se a probabilidade real de contaminação do solo e das águas subterrâneas face às condições operacionais da instalação. Esta abordagem contextualizada integrou as propriedades de perigosidade e informação ecológica de cada substância com os parâmetros de exposição locais, nomeadamente as quantidades inventariadas, as modalidades de armazenamento e as práticas de manuseamento em vigor.

Substância/ resíduo perigoso	Estado físico Líquido (L), Sólido (S), Gasoso (G)	Capacidade e de Armazenam ento Volume (l), Massa (kg)	Condições de armazenamento	Classificação da Substância (Reg. (CE) n.º 1272/2008)	Informação Ecológica (solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc)	Potencial de contaminação de solo e águas (sim/ não)	Real Probabilidade de contaminação de solo e águas (Sim/Não)
Gasóleo	L	70l Capacidade própria dos depósitos dos equipam entos. Reabaste cimento feitos “on demand” adquirindo conforme necessidades	Depósitos próprios dos equipamentos. Localizados em zona coberta e impermeabilizada. A operação de enchimento do gerador é realizada por via manual (recipiente portátil com agulheta). Para mitigar o risco de contaminação do solo por derrames acidentais durante o abastecimento, a operação é efetuada sobre uma bacia de retenção portátil/tela impermeável. O combustível utilizado está devidamente classificado ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.	Regulamento 1272/2008: (FDS do Produto) - Líq. inflam. 3, H226; - Tox. Aguda. 4, H332; - Irrit. cutâneo 2, H315; - Carci. 2, H351; - STOT RE 2, H373; - Asp. Tox. 1, H304; - Aquatic Chronic 2, H411;	- Toxicidade: tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros; - Mobilidade no solo: Os derrames podem penetrar no solo provocando a contaminação dos lençóis de água subterrâneos. - Persistência: Persistente de acordo com os critérios da IMO;	Sim	Não
Desinfetante – hipoclorito de sódio ou equivalente	S	10kg	Jerrican plástico, armazenado em zona coberta e impermeabilizada	Regulamento 1272/2008: - Toxicidade crónica para o ambiente aquático, 2, H411; - Toxicidade aguda para o ambiente aquático, 1, H400; - Corrosão cutânea, 1B, H314; - Lesões oculares, 1, H318;	- Solubilidade: não disp. - Toxicidade: organismos aquáticos; - Mobilidade: Solúvel em água; altamente móvel nos solos; - Persistência: degradação química em cloretos;	Sim	Não
Desinfetante e fumígeno – Fenilfenol	S	1kg	Latas Metálicas	- H271: Pode provocar um incêndio ou uma explosão; muito comburente; - H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação; - H400: Muito contaminante para meios aquáticos	- Toxicidade: organismos aquáticos;	Sim	Não

Em suma, a avaliação ponderada das quantidades e das condições de confinamento físico permite classificar o risco de contaminação como não relevante. Os fatores de mitigação locais — nomeadamente a limitação quantitativa dos inventários, a execução de operações em ambiente interior, a impermeabilização integral dos pavimentos e a drenagem interna para sistemas de retenção estanques — interrompem qualquer potencial ligação ao solo e às águas subterrâneas. Nestes termos, as referidas substâncias perigosas consideram-se excluídas da necessidade de avaliação detalhada ou monitorização quantitativa subsequente.

Conclusão

Da análise realizada conclui-se não haver necessidade de realização de Relatório de Base para a EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DE VALE MADEIROS, Lugar de Vale de Madeiros, freguesia de Canas de Senhorim, Município de Nelas.